



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
PORTARIA Nº 083 DE 24 DE ABRIL DE 2025.....	1
PORTARIA Nº 084 DE 24 DE ABRIL DE 2025.....	1
PORTARIA Nº 085 DE 24 DE ABRIL DE 2025.....	2
PORTARIA Nº 086 DE 24 DE ABRIL DE 2025.....	2
PORTARIA Nº 087 DE 24 DE ABRIL DE 2025.....	2
LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2025.....	3

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Barrolândia aos 24 dias do mês de abril de 2025.

Publique-se e

Cumpra-se

João Machado Alves
Prefeito

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 083 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre gratificação a Servidor e da outras providencias.”

O Prefeito Municipal de Barrolândia -TO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 75º, inciso 6, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Dionilo dos Reis Câmara, Lotado na Secretaria Executiva de Obras e Serviços Urbanos, na função de Motorista, gratificação no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) a partir da fopag do mês de abril 2025.

PORTARIA Nº 084 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre gratificação a Servidor e da outras providencias.”

O Prefeito Municipal de Barrolândia -TO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 75º, inciso 6, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Ronaldo Feitosa de Souza, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Juventude, na função de Motorista, gratificação no valor de R\$ 636,00 (seiscentos e trinta e seis reais) a partir da fopag do mês de abril 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MACHADO ALVES
Prefeito Municipal

NEUSIMAR DOS REIS
Vice-prefeito

ELDIVAM MACHADO COELHO
Presidente da Câmara Municipal



Gabinete do Prefeito de Barrolândia aos 24 dias do mês de abril de 2025.

Publique-se e

Cumpra-se

.
João Machado Alves
Prefeito

PORTARIA Nº 085 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre gratificação a Servidor e da outras providencias.”

O Prefeito Municipal de Barrolândia -TO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 75º, inciso 6, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Nizael Cardoso de Pinho, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Juventude, na função de Motorista, gratificação no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) a partir da fopag do mês de abril 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Barrolândia aos 24 dias do mês de abril de 2025.

Publique-se e

Cumpra-se

.
João Machado Alves
Prefeito

PORTARIA Nº 086 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre gratificação a Servidor e da outras providencias.”

O Prefeito Municipal de Barrolândia -TO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 75º, inciso 6, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Irailton Cabral de Souza, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Juventude, na função de Motorista, gratificação no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) a partir da fopag do mês de abril 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Barrolândia aos 24 dias do mês de abril de 2025.

Publique-se e

Cumpra-se

.
João Machado Alves
Prefeito

PORTARIA Nº 087 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre gratificação a Servidor e da outras providencias.”

O Prefeito Municipal de Barrolândia -TO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 75º, inciso 6, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Gabriel Cardoso de Brito, Lotado na Secretaria de Administração, na função de Chefe de Gabinete, gratificação no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) a partir da fopag do mês de abril 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Barrolândia aos 24 dias do mês de abril de 2025.

Publique-se e

Cumpra-se

João Machado Alves
Prefeito

Prefeito

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2025

Espécie: Contrato nº 034/2025

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 11.391.015/0001-44

Contratada: VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.939.753/0001-46.

Objeto: Aquisição de duas Motocicletas OKM, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barrolândia -TO.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 013/2024

PROCESSO: 1093/2024

Valor: R\$ 48.680,00 (quarenta e oito mil e seiscentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária: 05.15.10.302.26.2.142

Elemento de despesa: 4.4.90.52

Vigência: até 31 de dezembro

Data de Assinatura: 09/04/2025.

Lindalva Cardoso de Almeida Santos
Gestora do FMS

